



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04  
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

**4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB**  
COM BASE NO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 07/02/2025  
DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025, e com base no Resultado Final do Processo Seletivo Ações Afirmativas para ingresso em cursos de Graduação - UFOB 2025, publicado no dia 07/02/2025 no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>, **convoca** os(as) candidatos(as) relacionados no **Anexo I** deste Edital, **para realizarem a solicitação de matrícula institucional** no curso de aprovação, com ingresso no Semestre letivo 2025.1 ou 2025.2, conforme a convocação, nos termos desta normativa.

**DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE**

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no **Anexo I** deste Edital deverá acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, **no período de 11/04/2025 até as 20h do dia 14/04/2025 (horário oficial de Brasília-DF)**.

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB**

2. Para solicitar a **matrícula institucional**, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
  - 2.1. Acessar o **Guia de Matrícula online** que está disponível <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>, e verificar as instruções de acesso ao **Portal de Matrícula**;
  - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a) indicada no **Anexo I** deste Edital, conforme descrita no item 44 e seus subitens e no item 45 do Edital Normativo deste processo seletivo disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025> (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf/documentos-para-matricula-institucional-2025>);
  - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
    - 2.3.4. Não conter rasuras;
    - 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 2.4. Acessar o **Portal de Matrícula** através do endereço <https://caju.ufob.edu.br/matricula>, cujo botão de acesso também estará disponível no site deste processo seletivo com seu usuário e senha (referente à conta do GovBR), no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.5. Registrar no **Portal de Matrícula** as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.6. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a);
- 2.7. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;
- 2.8. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 2.10. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
  - 2.10.1. Sem o COMPROVANTE de que trata o item 2.10 o (a) candidato (a) não poderá comprovar que concluiu todas as etapas exigidas neste Edital para solicitação de matrícula, em caso de ter seu nome relacionado em Lista de Desistentes, tendo sua participação cancelada neste processo seletivo.
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o (a) candidato (a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
  - 3.1. Após a conclusão da solicitação de matrícula será suspensa, automaticamente, a permissão para fazer novas alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos, no **Portal de Matrícula**.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação serão publicadas a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** e a **LISTA DESISTENTES**.
  - 4.1. O (A) candidato (a) que tiver seu nome relacionado (a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do **Portal de Matrícula**, sob pena de cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a **RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, se **homologada (aceita)** ou **não homologada (recusada)**.
  - 5.1. O (A) candidato (a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação neste processo seletivo.
  - 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua **matrícula condicional** realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;



6. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [nse.prograd@ufob.edu.br](mailto:nse.prograd@ufob.edu.br).

#### DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA AUXÍLIO À MATRÍCULA

8. Serão disponibilizados acesso a computador e à internet, bem como pessoas membros da Comissão de Matrícula, que poderão tirar dúvidas ou auxiliar presencialmente o(a) candidato(a) que necessitar desse atendimento, nos dias indicados no item 1, das 8h às 11h30 e das 14 até as 17h, nos seguintes endereços:
  - 8.1. **Em Barreiras – BA:** Salas da DIRCOM ou PROEC, no pavilhão da Reitoria da UFOB. Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros;
  - 8.2. **Em Barra – BA:** Centro Multidisciplinar de Barra. Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
  - 8.3. **Em Bom Jesus da Lapa – BA:** Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
  - 8.4. **Em Luís Eduardo Magalhães – BA:** Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Rua Itabuna, 1278, Qd97, Santa Cruz (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
  - 8.5. **Em Santa Maria da Vitória – BA:** Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).
9. Serão disponibilizados os seguintes canais para dúvidas ou solicitação de auxílio à matrícula de maneira remota:
  - 9.1. **WhatsApp** institucional com atendimento exclusivamente por chamada de voz em dias úteis nos horários indicados no item 8 através do número: **+55 77 3614-3541**;
    - 9.1.1. Em casos excepcionais o atendimento poderá ocorrer via mensagens.
  - 9.2. E-mail [nse.prograd@ufob.edu.br](mailto:nse.prograd@ufob.edu.br).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, de 09 de janeiro de 2025 (Edital Normativo) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento a este Edital.
11. No caso de pessoa convocada que, na data da solicitação da matrícula, esteja matriculada em curso de graduação da UFOB, deverá encaminhar junto à solicitação de matrícula:
  - 11.1. O **Formulário 01** (deste Edital) – que trata do **requerimento de cancelamento da matrícula no curso atual** para ingressar no curso para o qual foi convocado (a) nesta chamada de matrícula;
  - 11.2. A declaração de "Nada Consta" emitida pela Biblioteca da UFOB. A solicitação deste documento pode ser realizada presencialmente ou pelo e-mail da biblioteca do campus onde o curso de origem é ofertado (<https://ufob.edu.br/ensino/bibliotecas/contatos>), devendo ser informado nome completo e número da matrícula, caso não seja pessoa que tenha realizado matrícula através do **SiSU/UFOB 2025**.



12. Os (As) candidatos (as) classificados (as) para ingressarem no semestre 2025.2, deverão acompanhar no site deste processo seletivo as publicações de remanejamento para o primeiro semestre (2025.1) que poderão ocorrer até o dia 25/04/2025.
13. Caso haja remanejamento(s) de candidatos(as) do segundo para o primeiro semestre, este (s) será (ão) publicado(s) no site [https://ufob.edu.br/selecao\\_vagasaf2025](https://ufob.edu.br/selecao_vagasaf2025), na seção **Acompanhe aqui**, no tópico **Remanejamentos para o primeiro semestre (2025.1)**.
14. No Anexo II deste Edital consta o quadro de vagas remanejadas para o SISU/UFOB 2025, em conformidade com o item 26 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025 e suas alterações).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 11 de abril de 2025.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB



**Formulário 01**

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO PARA  
INGRESSO EM NOVO CURSO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DA UFOB – 2025**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o cancelamento da minha matrícula no curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, registrada no SIGAA sob o número \_\_\_\_\_ (não é obrigatório informar número de matrícula no caso de pessoa desistente do SiSU/UFOB 2025), para que eu possa ingressar em novo curso para o qual fui selecionado para realizar nova matrícula através de Edital de Convocação do PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(No caso de requerente menor de 18 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

Quarta Lista de Convocação para Matrículas

(COM BASE NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - VAAF/UFOB 2025 )

EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 09/01/2025

| Curso                              | Turno               | Campus                                  | Semestre letivo de ingresso | Nome do (a) candidato (a)            | Edição do ENEM | CPF            | Modalidade de seleção | Classificação por curso |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | ARTHUR BORGES DE SANTANA             | 2024           | ***.518.955-** | AF7                   | 0026                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | BRUNA LORENA DO CARMO MONTEIRO       | 2024           | ***.998.215-** | LI_PPI                | 0106                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | DEIVID BARRETO RAMOS                 | 2023           | ***.284.375-** | LI_PCD                | 0197                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | KETHELY THAYLANE SOUZA TAVARES       | 2024           | ***.687.065-** | LI_EP                 | 0036                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | MARIA EDUARDA VIEIRA SILVA           | 2024           | ***.361.035-** | LB_PPI                | 0108                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | MATHEUS CAMANDAROBA DA CUNHA         | 2024           | ***.140.685-** | AF7                   | 0027                    |
| DIREITO (Bacharelado)              | Integral (Vesp/Not) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | SUELI DE OLIVEIRA PEREIRA            | 2024           | ***.257.307-** | LB_EP                 | 0040                    |
| FARMÁCIA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.1                      | ISAC NUNES ARAÚJO SODRÉ              | 2024           | ***.462.495-** | AF1                   | 0006                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | ALINNE RIBEIRO SOUSA                 | 2024           | ***.873.756-** | LI_PPI                | 0431                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | BEATRIZ DE AZEVEDO OLIVEIRA          | 2024           | ***.489.013-** | LB_EP                 | 0051                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | CAIO EDUARDO DE CARVALHO LIMA        | 2024           | ***.912.945-** | LI_PPI                | 0397                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | CAROLINE AYANE DOS SANTOS REGIS      | 2024           | ***.039.565-** | LI_PPI                | 0384                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | CLAUDIO VINICIUS CABRAL WANDERLEY    | 2024           | ***.387.694-** | LB_PCD                | 0606                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | EDUARDO OLIVEIRA RISSATO             | 2024           | ***.539.972-** | LI_PPI                | 0382                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | GUILHERME ROCHA BARRETO              | 2024           | ***.737.375-** | AF7                   | 0046                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | HESAQUE BURGARELLI PONTE             | 2024           | ***.056.457-** | LI_PPI                | 0398                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | JAMILI MORAIS DA SILVA               | 2024           | ***.633.198-** | LB_PPI                | 0617                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO         | 2024           | ***.160.758-** | LB_Q                  | 0975                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | LETÍCIA HADASSA DE SOUSA             | 2024           | ***.361.442-** | LB_PPI                | 0622                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | LETÍCIA MARIA DE ASSIS BASTOS        | 2024           | ***.745.661-** | AF5                   | 0042                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | LEYSA SILVA GUEDES DE ARAÚJO         | 2024           | ***.880.924-** | LI_PPI                | 0409                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MOTA           | 2024           | ***.346.266-** | LB_PPI                | 0615                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | MICHAELY KATLLEM PAZ FURTADO         | 2024           | ***.410.633-** | LI_PPI                | 0433                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | NATHALYA CIRQUEIRA POLON             | 2024           | ***.292.725-** | LB_PPI                | 0614                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | PEDRO ARTHUR FILIPINO REIS DE ASSIS  | 2024           | ***.431.026-** | LI_EP                 | 0009                    |
| MEDICINA (Bacharelado)             | Integral (Mat/Vesp) | Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras) | 2025.2                      | VICTORIA RODRIGUES CIPRIANO          | 2024           | ***.024.603-** | LB_PPI                | 0597                    |
| MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) | Integral (Mat/Vesp) | Campus Barra                            | 2025.1                      | MARCOS ANTÔNIO VIEIRA LIMA DE ARAÚJO | 2024           | ***.801.555-** | AF1                   | 0005                    |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

## **ANEXO II**

**4º REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2025 PARA O PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2025, CONFORME O ITEM 26 E SEUS SUBITENS DO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 09/01/2025**

Não há remanejamentos de vagas nesta chamada